



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 026/2018
DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Processo nº 1271/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro por Fonte de Recursos na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, para os fins que especifica

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito especial, no valor de **R\$. 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado à finalidade abaixo especificada.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de governo e a categoria da despesa do crédito suplementar estão constantes abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA		
02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0038.2.030 – Manutenção do Bloco em Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 05 – Federal	R\$.20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 05 – Federal	R\$.50.000,00
TOTAL		R\$.70.000,00

Artigo 3º.- O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro em 31/12/2017, quando apurado por recursos vinculados fundo a fundo e fonte de recursos, a saber:





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Órgão Concedente	Dados Bancários em 31/12/2017	Valor
Ministério da Saúde	BB – FMS – Bloco Vigilância 14.431-2	R\$.70.000,00

Artigo 4º. - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Artigo 5º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 18 de abril de 2018.

FLAVIO DANIEL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

